

**DIÁRIO MUNICIPAL**

LAGOA DO MATO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 280, QUARTA – FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO**PORTARIAS:**

Paginas _____ 01/01

Portaria nº 31/2019- SEMUS 15 de Julho de 2019. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Alcenora Barbosa da Costa, lotada na UBS – Hortência Cardoso de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/07/2019 a 13/08/2019, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de Julho de 2019. Nilma Pereira Moraes - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 29/2019- SEMUS 01 de Julho de 2019. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Raquel Cosmo da Silva, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de AOSD, Férias Anuais, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de Julho de 2019. Nilma Pereira Moraes - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 32/2019- SEMUS 15 de Julho de 2019. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Marinalva Leite da Silva, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/07/2019 a 13/08/2019, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de Julho de 2019. Nilma Pereira Moraes - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 34/2019- SEMUS 15 de Julho de 2019. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Antônia Ieta Pereira de Freitas, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/07/2019 a 13/08/2019, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de Julho de 2019. Nilma Pereira Moraes - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

PORTARIA Nº 37/2019 – SEMUS 01 de Julho de 2019. Dispõe a Concessão de Licença Maternidade e dá outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, o Estatuto dos Servidores Municipais e o Requerimento da Servidora, RESOLVE: Art. 1º. - Conceder à servidora Sabrina Ferreira Viana, A. O. S. D Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, por atender as exigências do Art. 94 da Lei nº 174, de 10 de abril de 2015, a contar de 01 de Julho a 28 Outubro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO MATO – MA, EM 01 DE JULHO DE 2019. NILMA PEREIRA MORAIS - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO – FONE: (99) 3492 - 1140

CEP: 65.683-000 – LAGOA DO MATO – MA

SITE: WWW.LAGOADOMATO.MA.GOV.BRE-MAIL: PREFEITURADELAGOADOMATO@YAHOO.COM.BR

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE

PREFEITO

WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 189 DE 13 DE JANEIRO DE 2017